Ao Excelentíssimo Senhor

Ademir dos Santos Perez

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

Eu, Luiz Benedito Raimundo, Ex-Vereador e atual Suplente do PSD, venho respeitosamente, sugerir que Vossa Excelência considere de, no ato da devolução do duodécimo recebido para o exercício de 2025, até o momento estimado no valor de R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) ao Executivo Municipal, seja avaliada a possibilidade de indicar à Exma. Sra. Prefeita Municipal que o valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) seja deduzido do valor total da devolução e destinado à Santa Casa de Misericórdia de Andradas.

Sabemos que, Vossa Excelência, não tem o poder de destinar diretamente onde o valor será aplicado, mas confiamos na vossa sensibilidade para pedir que destaque ao Poder Executivo a importância desta ação neste momento.

A Santa Casa de Misericórdia de Andradas é uma instituição de saúde que presta serviços essenciais à população. A devolução desse valor contribuirá para este momento de dificuldades financeiras e para o fortalecimento da instituição. E permitirá que ela continue a oferecer atendimento de qualidade aos cidadãos.

Agradeço a atenção e consideração de Vossa Excelência para com essa solicitação.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob n.º 1546
31 OUT 2025
Encarregado

Luiz Benedito Raimundo

Ex-Vereador e Suplente do PSD

Andradas, 31 de outubro de 2025.

Digitalizado com CamScanner